PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 1356/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 29 de setembro de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1615/20-CMV**
Vereador Franklin Duarte de Lima
Processo administrativo nº 14.590/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima,** consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Enviar cópia de inteiro teor do Processo Administrativo nº 2543/2019 do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos (DAEV).

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pelo Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 30 folhas.

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)

Valinhos, 25 de setembro de 2020.

OFÍCIO Nº 209/2020 – PRES.

Ref.: **C.I. nº 1700/2020-DTL/GP**
Assunto: **Requerimento nº 1.615/2020 – Vereador Franklin Duarte de Lima**

Senhor Diretor:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento à solicitação formulada na C.I. em referência, encaminhar cópia de inteiro teor do Processo Administrativo nº 2543/2019, solicitada pelo Nobre Edil.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de consideração e apreço, com os quais subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Engº RICARDO ROGÉRIO GARDIN
Presidente

Ao Ilmo. Sr.
VANDERLEY BERTELI MARIO
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Prefeitura Municipal de Valinhos
NESTA

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

AUTARQUIA MUNICIPAL

DAEV

Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

Capa de Processo

Processo: 2543 / 2019
Data/Hora: 03/12/2019 13:28:13
Folha: 1

Requerente: CONDOMINIO RESIDENCIAL FLORIDA
Órgão Solic.:
Beneficiário:

Logradouro: RUA JOAQUIM DE CASTRO,86 - Comp:
Bairro: Jardim Monte Verde
Cidade: VALINHOS

CEP: 13275-070
Órgão Resp. Ass.: DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO
Assunto: SOLICITA PROVIDENCIAS

NENHUM DOCUMENTO PODERÁ SER DESANEXADO DESTE PROCESSO SEM A COMPETENTE ANOTAÇÃO. NÃO SE ADMITIRÃO RASURAS E DESPACHO NESTA CAPA.

0543/19
02

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
Autarquia Municipal

D.A.E.V.

REQUERIMENTO

Protocolo/Ano

2543/19

Nome do requerente: Cond Residencial Flórida

Endereço de Correspondência: Rua Joaquim de Castro Nº.: 86

Apartamento: - Bloco: - Andar: - Lote: - Quadra: -

Bairro: Jd. Monte Verde Condomínio: Residencial Flórida

Cidade: Valinhos Estado: S.P C.E.P.: 13.275-070

Telefone Residencial: (19) 38499491 Celular: (19) 99197-9973

C.P.F.: _____ R.G.: _____ C. N. P. J.: 33.003.594/0001-43

E-MAIL: manutencao@valicon.com.br

O requerente acima qualificado vem mui respeitosamente requerer de V.Sa., seja submetido a exame e decisão do órgão competente o que segue:

Solicitar a Individualização de consumo de Água pelas Unidades (50) ao DAEV

Aprovado em ATA da Assembleia Geral Extraordinária em 27/10/2019!

Obs: Se necessário utilize o verso, assinando no final.

Valinhos, 03 / Março / 2019.

Assinatura do Requerente

Recebido 03/12/19 Patricia

Reg. nº 2543/19
03
Registro efetuado nos termos do art. 127, VII, da L.R.P., apenas para fins de conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

2º OF REG TITULOS E DOCS
Microfilme Nº 144706

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22/10/2019 (pág. 1/2)

Às **19h30** do dia **22/10/2019** (dia vinte dois do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove), terça-feira, em segunda convocação, reuniram-se os condôminos do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORIDA**, inscrito no CNPJ nº 33.003.594/0001-43, sito em **Valinhos/SP**, **na Rua Joaquim de Castro, nº 86, Jardim Monte Verde**, nas dependências do Salão de Festas do próprio condomínio, com a presença dos representantes das unidades que assinaram a respectiva Lista de Presença, posteriormente anexada no livro de Atas e Presenças para a realização da **Assembleia Extraordinária do Condomínio Residencial Florida**, conforme **Edital de Convocação devidamente expedido e datado de 04/10/2019**, nos termos da **Lei nº 4.591/64** do **Código Civil Brasileiro. A Administradora VALICON esteve representada por seu advogado, Dr. Marco Aurélio Ehrhardt Vilela e seu gerente de condomínios, Sr. Ronei Wilson Ferreira.** Iniciados os trabalhos, assumiu a Presidência da Assembleia a Sr. Rodrigo Cezar de Oliveira (Apto 76), que convidou o Sr. Ronei Wilson Ferreira (Valicon), para secretariá-lo.

Ato contínuo e após a leitura do respectivo Edital, **passou-se a deliberar o item 1 da Ordem do Dia: "Deliberação e votação para aprovação da nova Convenção de Condomínio e Regulamento Interno.** As minutas estão disponíveis no site da administradora (www.valicon.com.br), **o qual deverá ser acessado com a senha individual de cada unidade. Novas sugestões de alteração, inclusão ou exclusão, deverão ser enviadas, por escrito contendo os respectivos artigos e a identificação do proprietário e seu apartamento, à administradora (VALICON), até o dia 11/10/2019, através do e-mail** gerencia1@valicon.com.br, **pois somente serão abordados os itens que forem encaminhados até a data estipulada, conforme definido** em reunião com o Corpo Diretivo. Para a deliberação e aprovação desta pauta é necessário o quórum de 2/3 dos condôminos."

O Sr. Rodrigo (Presidente), expôs a todos que a Convenção atual está muito desatualizada e distante da realidade do Condomínio, por isso se fez necessário readequar o texto da Convenção e Regulamento para as necessidades atuais. Desvinculando o regulamento interno da convenção. Assim, as sugestões foram lidas e discutidas e, ao final, o texto completo da nova Convenção e Regulamento Interno foram submetidos à votação, sendo aprovados pela unanimidade dos presentes.

Continuando, passou-se a deliberar o **item 2 da Ordem do Dia: "Deliberação e votação para aprovação da padronização de grades de proteção nos apartamentos térreo."**

Foi explicado que, em razão de haver apartamentos no andar térreo, ao nível da rua e acessível a todos, é um direito dos moradores instalarem grade de proteção, sendo que o Condomínio não pode proibir, mas sim padronizar, para que todos sigam o mesmo padrão. Assim, foi proposto, para a instalação de grades de proteção nas janelas e varandas, o padrão das grades em ferro, com barras verticais brancas e retas/retangulares, com 5cm de distância entre as barras, sendo instaladas dentro dos esquadros das janelas e porta da varanda, com bucha e parafusos, instaladas no lado externo das janelas, com exceção às janelas dos banheiros, cujas grades devem ser instaladas por dentro, em razão da abertura da janela, que é feita de forma basculante. Sendo proibido quebrar a parede ou chumbar. Após discussão sobre o padrão apresentado, submetido à votação, o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos presentes.

Ato contínuo e após a leitura do respectivo Edital, passou-se a deliberar o **item 3 da Ordem do Dia: "Deliberação e votação para aprovação de desativar as 03 vagas de visitantes no interior do condomínio.** (Para a deliberação e aprovação desta pauta é necessário o quórum de 2/3 dos condôminos.)".

Foi explanado a todos que hoje há alguns moradores que utilizam as vagas de visitantes sem autorização, tirando dos visitantes o direito ao uso dessas vagas. Ainda, caso as 3 vagas estejam ocupadas, a área de manobra no pátio do estacionamento fica comprometida para os demais moradores que possuem suas vagas no entorno daquelas. Assim, a proposta do Condomínio é desativar essas vagas e, no local, criar vagas para motos, com a demarcação necessária, que poderiam ser usadas por moradores, prestadores de serviço e visitantes, sem vaga fixa, ficando a utilização de forma livre, para quem chegar e estacionar o veículo no local, o que, submetido à votação, foi aprovado pela unanimidade dos presentes.

Continuando, passamos a deliberar o **item 4 da Ordem do dia: "Apresentação de melhorias para o condomínio, deliberação e votação para aprovação das propostas apresentadas, da verba e fora de rateio. Melhorias no Salão de Festas, Brinquedoteca e Academia.". Instalação de porta no corredor do térreo (Para a deliberação e aprovação desta pauta é necessário o quorum de 2/3 dos condôminos.**

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22/10/2019 (pág. 2/2)

Instalação de porta no corredor do térreo: Foi esclarecido a todos que no corredor do andar térreo, que dá acesso aos apartamentos daquele andar, devido à acústica, todo o barulho produzido quando do uso das áreas comuns, inclusive salão de festas, corre para as unidades. Assim, a proposta é colocar uma porta, sem

Protocolo 2543/19
Folha 04

tranca, no corredor de acesso às entradas das unidades térreas, para tentar barrar um pouco mais esse som. Foi explicado que a porta deve ser sem tranca para se adequar às normas do Corpo de Bombeiros, pois em caso de incêndio, a rota de fuga deve estar desimpedida. Assim, caso aprovado, a sugestão é realizar a colocação com verba disponível em conta, sem necessidade de rateio. Seguirá conforme o cronograma de melhorias. Após esclarecimentos, submetida à votação, a instalação da porta, com uso da verba disponível em conta foi aprovada pela unanimidade dos presentes.

Melhorias no Salão de Festas, Brinquedoteca e Academia: Foi exposto a todos os presentes algumas ideias para incrementar e melhorar o Salão de Festas, Academia e a Brinquedoteca, para que todos possam se utilizar das áreas comuns, trazendo valorização ao Condomínio. Assim, a proposta é ir adquirindo móveis e realizando adequações de forma controlada, utilizando os saldos disponíveis na Conta Ordinária, que submetido à votação, foi aprovado pela unanimidade dos presentes.

Após, foi apresentada a ideia de se construir uma churrasqueira no Salão de Festas, entretanto, para isso, será necessário verificar junto ao Corpo de Bombeiros a possibilidade, bem como subir a chaminé da churrasqueira, caso seja à carvão, até o topo do edifício, sendo possível também verificar a possibilidade de uma churrasqueira elétrica, mas que nesse caso seria necessária a instalação de um exaustor, sendo que, após ampla deliberação, foi sugerido colocar em votação a possibilidade do Corpo Diretivo aprofundar o estudo e trazer projetos para uma assembleia futura, o que foi aprovado pela unanimidade dos presentes.

Por fim, foi esclarecido sobre a possibilidade de instalação de aparelhos de ar-condicionado nas unidades, sendo que, para tanto, se faz necessário um estudo, por engenheiro elétrico e civil das instalações elétricas do edifício como um todo, para verificar a capacidade de carga projetada na edificação, para que depois se possa trazer para aprovação. Assim, o Corpo Diretivo irá providenciar orçamentos para esse estudo e apresentará em oportunidade futura. Ainda, sobre o assunto, foi esclarecido que atualmente é proibida a instalação de aparelhos de Ar-Condicionado, inclusive portáteis.

Por fim, passou-se a deliberar **o item 5 da Ordem do Dia: "Deliberação e votação para aprovação da individualização do consumo de água pelas unidades junto ao DAEV."**

Foi esclarecido que o Condomínio já possui hidrômetros individualizados em todas as unidades mas que o DAEV ainda realiza somente a leitura do macromedidor. Assim, para que seja possível a individualização da leitura do consumo de água, pelo DAEV e a cobrança direta de cada unidade, é necessário aprovar a individualização em assembleia. Caso aprovada, é aberta uma solicitação junto ao DAEV, que irá vistoriar o Condomínio e analisar a infraestrutura existente e, caso aceito pelo órgão, será necessário que o Condomínio informe o cadastro de todos os proprietários das unidades, para que o DAEV possa realizar a invidualização e a cobrança autônoma, para cada condômino, sendo que, caso aprovado, é praxe do DAEV cobrar o custo de uma nova ligação de água, de cada unidade, para o início do serviço. Assim, após deliberações e esclarecimentos, submetida à votação, a individualização da cobrança de água e esgoto, pelo DAEV, diretamente de cada condômino, foi aprovada pela unanimidade dos presentes.

Nada mais havendo a ser deliberado, determinou o Sr. Presidente o encerramento dos trabalhos desta **Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Residencial Florida**, solicitando a lavratura da presente Ata, que segue devidamente assinada por ele, Presidente e pelo Secretário.

Sr. Rodrigo Cezar de Oliveira **(Apto 76)** **Presidente da Assembleia**	**Sr. Ronei Wilson Ferreira** **(Valicon)** **Secretário da Assembleia**

Obs.: Conforme solicitado, esta Ata foi elaborada e digitada pelo representante da administradora (Valicon).

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil Pessoa Jurídica de Campinas
Rua Engo. Carlos Stevenson, 520 CEP 13092-132 Fone 19-3233-1134

	46,73
	13,30
	9,09
	4,46
	3,20
	2,24
	2,46
	79,48
Selos e taxas	
recolhidas por verba	

Protocolado sob nº 145860 em 12/11/2019 e registrado / microfilmado sob nº 144706
REGISTRO FACULTATIVO SOMENTE PARA FINS DE CONSERVAÇÃO E AUTENTICAÇÃO DE SUA DATA.
Campinas, 12 de novembro de 2019.
OFICIAL BIANCA DE MELO CRUZ
SUBSTITUTA BRUNA DE OLIVEIRA PORTO
ESCREVENTE RAPHAEL LUCIO DOS SANTOS
ESCREVENTE VANESSA S. CAPELI PINHEIRO

Este documento, com 04 páginas, foi registrado, nos termos do art. 127, VII, da Lei de Registros Públicos, apenas para fins de mera conservação, provando somente a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.

Residencial Flórida - AGE - 22/10/2019

Lista de Presença

2543/17
05

Unidade	Assinatura
15 - Andrea Ribeiro Reis	
16 - Reginaldo Castilholi Soares / Andrea Cristiane do Prado Soares	
17 - Jéssica Ferreira da Silva	
21 - Luiz Eduardo Favarin / Valéria Gabetta Favarin	
22 - Ana Fabia Pereira Vieira / Valtecir Rodrigues de Lima	
24 - Antonio Cícero Omena	
25 - Marlene Tripoli	
26 - Ana Paula de Jesus Nascimento	
31 - Kliner de Laurentis / Regina Juliano de Laurentis	
34 - Mayko José Maziero	
36 - Adriana dos Santos Antônio / Marcela Antonio de Souza	
38 - Natália Roque Chiqueto de Matos / Danilo Henrique de Matos	
41 - Leonir Rodrigues de Jesus	
42 - César Henrique da Silva	
43 - Danilo Rodrigues Pizzolio	
44 - Patricia Fernanda Ramos de Souza	
45 - Rogério de Paula Marques / Caroline Couto Marin	
46 - Andrea Rodrigues Barbosa Lima	
47 - Eduardo Garcia de Lima	
48 - Alexandre Hardy Araujo	
51 - Fabio de Aquino Otsuka / Talita Bueno Cardoso	
52 - José Antonio Bombeiro	
53 - Clebberson Pereira Silva	
54 - Gabriel Silveira da Assunção	
55 - Sandra Luciana de Moraes	
56 - André Luis Fassini / Erica Leoniani Fassini	
57 - Gabriela Ebert Oliveira	
58 - Eritania Ferreira Santos / Wanderson Lima Medeiros	

61 - Elton Cristiano Maio / Bianca Cristina Cadorin — X Bianca

62 - Régis da Silva Carvalho / Andréa Pereira de A. Carvalho — p/ D 25/03/17

64 - Anderson Munhos — X Anderson Munhos

66 - Raylon Fidelis / Tatiana Lugli Gonçales — Tatiana Lugli Gon

67 - Fabiano Alves de Miranda / Mayara Cristina Cordeiro Araújo — X Mayara

68 - Vanderlei Eduardo Follegati Junior / Naiara Aparecida Kerve Follegati — X Vanderlei Follegati

71 - Erick Henrique Bocalini / Fabiola Stefany Villalva

72 - Rogério dos Santos Prates — X Rogério S Prates

73 - Evandro da Silva Moises — p/ D

74 - José Carlos Tofolo Junior

75 - Tulio Henrique Waetge

76 - Rodrigo Cesar de Oliveira / Aline Campos de Almeida — D - Rodrigo Cezar

77 - Roberto Bernardi — p/ D

78 - Residencial Flórida Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

81 - Sidney Gonçalves / Deise Trombetta Gonçalves — p/ Tatiana Lugli Gonçal

82 - Wagner Marinagelo — p/ D

83 - Ana Beatriz Trombetta Julian — p/ D

84 - Residencial Flórida Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

85 - Otávio Augusto Trobetta Julian — Otávio Julian

86 - Luis Donizetti Dias Júnior — p/ D

87 - Juliana Cassia Pozzuto

88 - Carolina Deise dos Santos — X Carolina Santos

Listando 50 unidades

32 - THAIS DE OLIVEIRA TAKASHI BORGES — Thais de O. P. Borges

Pr. nº 2543/19
Fls. 07

DAEV

FATURA DE AGUA ESGOTO E SERVIÇOS

N/CONTA	REFERÊNCIA	DATA VENCIMENTO	VALOR A PAGAR - R$
00410795	10/2019	17/10/2019	9[illegible],36

NOME
CONDOMNIO RESIDENCIAL FLORIDA
ENDEREÇO
RUA JOAQUIM DE CASTRO, 36
PQ MONTE VERDE
CEP: 13275-070 - VALINHOS/SP
ROTA: 23-1-150 ID ELETRONICO [illegible]

LIGADO	CATEGORIA	ECONOMIA	HIDROMETRO	GRUPO
AGUA E ESGOTO	RESIDENCIAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Prev. Prox. Leit.:	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Data Leitura:	[illegible]	Leitura Atual	[illegible]
Data Leit. Ant.:	06/09/2019	Leitura Anterior	1488
Dias Consumo:	31	Consumo:	242

HISTORICO DE CONSUMO

09/2019	08/2019	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	Media
220	211	206	163	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

AGUA	[illegible],68
ESGOTO	465,68

VALOR TOTAL 9[illegible],36

"BIOMETRIA OBRIGATORIA EM VALINHOS ATE DIA 19/12/19 O EFEITOR QUE NAO COMP. TERA O TITULO CANCELADO AG. HORARIO NO SITE WWW.TRE-SP.JUS.BR"

CONTROLE DE QUALIDADE DA AGUA PARA CONSUMO HUMANO

Parametros	PH	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Fluoreto	Coef. Totais Ausentes	E. Coli Ausentes
Maximo Permitido	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
Ref.	[illegible]						

[redacted]

82680000009-1 [illegible]

N/CONTA	REFERÊNCIA	DATA VENCIMENTO	VALOR A PAGAR - R$
00410795	10/2019	17/10/2019	9[illegible],36

DAEV

3543/17
08

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Condomínio Residencial Flórida, inscrito no CNPJ nº 33.003.594/0001-43, situado em Valinhos-SP, na Rua Joaquim de Castro, 86, Jardim Monte Verde, por sua representante legal abaixo assinada, Aline Campos de Almeida, portadora do RG nº 48.661.225-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 386.391.778-21, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui como seu procurador, na forma da lei vigente:

OUTORGADO: SIDNEI CAPOVILLA, brasileiro, Auxiliar de Escritório, casado, portador do RG nº 11.667.936 SSP/SP e do CPF/MF nº 968.516.518-15, com endereço à Rua Mogi Mirim nº 82, Valinhos, SP, CEP: 13276-400

PODERES: O OUTORGADO fica constituído procurador da OUTORGANTE a fim de representá-lo, isoladamente, perante a DAEV , a CPFL e a Prefeitura de Valinhos, podendo solicitar, assinar, alegar, provar, dar andamento em processos ,conforme atos constitutivos da OUTORGANTE, podendo, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, dando tudo pôr bom, firme e valioso.

Valinhos, 14 de Agosto de 2.019.

FIRMA

Aline Campos de Almeida

Condomínio Residencial Flórida
Síndica - Aline Campos de Almeida

TABELIÃO DE NOTAS - VENTURA
Valter Ventura - Tabelião
Rua José Milani, 297 - Valinhos - SP
Fone: (19) 3871-2078
Valido somente com Selo de autenticidade
Reconheço por semelhança a firma de: (1) ALINE CAMPOS DE ALMEIDA, do que dou fé.
Valinhos, 16 de agosto de 2019.
Em testemunho da verdade.
RAFAEL RODRIGUES DE ARAUJO - Escrevente
R$ 6,28;Selo(s): 1 Ato:1219AA-0619363
S11219AA0619363

Rafael Rodrigues de Araújo
Escrevente Autorizado

Tabelionato "Ventura"
Tabelião: VALTER VENTURA - R. José Milani, 297-Valinhos/SP
-AUTENTICAÇÃO-
Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
SELOS PAGOS 16 AGO 19 POR BA
Rafael Rodrigues de Araújo - Escr. Aut.
Recebido pela autenticação R$ 3,64
SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

254311
09

3543/17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.003.594/0001-43 **MATRIZ**		**14/02/2019**

NOME EMPRESARIAL
CONDOMINIO RESIDENCIAL FLORIDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - Condomínio Edilício

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAQUIM DE CASTRO	**86**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.275-070	**JARDIM MONTE VERDE**	**VALINHOS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FLORIDAVALINHOS@GMAIL.COM	**(19) 3849-6941**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/02/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/03/2019** às **17:00:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Contatos das unidades

Unidade	Nome/Telefone/Celular	Tipo	Endereço	CPF/CNPJ	RG	E-mail	Fração
15	Andrea Ribeiro Reis 1941190351 ((19) 9 9936-9756)	Proprietário	Rua Joaquim de Castro, 86 - 15 Jardim Monte Verde - Valinhos - SP - 13275-070	34888240809	40.145.693-6	deia_rr@yahoo.com.br	1,623
16	Reginaldo Castilholi Soares / Andrea Cristiane do Prado Soares (19) 3829-2580 ((19) 991475553)	Proprietário	Rua Joaquim de Castro - 16 Jardim Monte Verde - Valinhos - SP - 13275-070	04132010902	34.020.865-x	reginaldocsoares47@gmail.com; andreacp_soares@yahoo.com.br	1,623
17	Jéssica Ferreira da Silva (19) 3869-1788 ((19) 97412-5584)	Proprietário	Rua Catharina Andrietta Marcon, 21 Jardim Jurema - Valinhos - SP - 13272-459	43663324850	49.048.432-3	laerciopneus@yahoo.com.br	1,7128
	Vitor Hugo da Silva Huewes / Esther da Silva Hiewes 19 99119-3703	Residente	Rua Joaquim de Castro - 17 Jardim Monte Verde - Valinhos - SP - 13275-070	39646030823	47.134.208-7	aspvitorhugo@gmail.com; erhuewes@outlook.com	1,7128
18	Valmir Antunes dos Santos (19) 99149-0003	Proprietário	Rua Silvio Concon, 45 Centro - Valinhos - SP - 13274-465	02461433801	8.833.201	empassc@gmail.com	1,6918
21	Luiz Eduardo Favarin / Valéria Gabetta Favarin (19) 98133-0067	Proprietário	Rua Itatiba, 160 Vila Jair - Valinhos - SP - 13276-500	06855932827	17.985.843-9	eduardo@agenflex.com.br; valeriafavarin2@gmail.com	1,6998
22	Ana Fabia Pereira Vieira / Valtecir Rodrigues de Lima (19) 3871-9111 ((19) 98280-1446; (19) 99141-2078)	Proprietário	Rua Joaquim de Castro, 86 - 22 Jardim Monte Verde - Valinhos - SP - 13275-070	07106121410	39.381.306-x	fabia-pv@hotmail.com	1,6998
23	Valmir Antunes dos Santos (19) 99149-0003	Proprietário	Rua Silvio Concon, 45 Centro - Valinhos - SP - 13274-465	02461433801	8.833.201	empassc@gmail.com	1,6315
24	Antonio Cicero Omena 3871-7670 (9 9771-1449)	Proprietário	Rua Dom Nery, 735 Vila Embaré - Valinhos - SP - 13271-170	00060376821	10.864.336	omena_imoveis@yahoo.com.br; lcbozzetti@gmail.com	1,6315
25	Marlene Tripoli (19) 99500-5599	Proprietário	Rua Vereador Sérgio Ricardo Viana Siqueira (Juju), 380 Jardim São Marcos - Valinhos - SP - 13272-819	17283685880	23.072.776-1	marlenetripoli@yahoo.com.br	1,6336
26	Ana Paula de Jesus Nascimento (19) 99549-1830	Proprietário	Rua Luiz Bissoto, 240 - Apto. 227 - Bl. 07 Jardim Santa Rosa - Valinhos - SP - 13277-582	34980764851	43.618.309-2	robson.santos@santoandreempreendimentos.com.br;nfe@sainc.com.br	1,6336
27	Priscila Maria da Conceição	Proprietário	Rua Leonor Falsarella Olivo Estância Recreativa San Fernando - Valinhos - SP - 13278-131	08972938785	40.993.808-7	priscila_maria@icloud.com	1,7019
	Rodrigo Henrique de Almeida Poli 1998739-8473	Residente	Rua Joaquim de Castro - 27 Jardim Monte Verde - Valinhos - SP -	41869210832	42.911.941-0	contato@rodrigopoli.com.br	1,7019

			13275-070			
28	Cleber Marcussi Lapietra / Claudete Verdeiro Alves (19) 3876-1745	Proprietário	Rua XV de Novembro, 238 Nova Vinhedo - Vinhedo - SP - 13284-058	31920700803	34.599.827-3	cleber.marcussi@gmail.com
31	Kliner de Laurentis / Regina Juliano de Laurentis (19) 3327-7185; 3881-8200	Proprietário	Rua Carlos Penteado Stevenson, 700 Jardim Recanto - Valinhos - SP - 13271-510	05290458859	15.513.434-6	klaurentis@chemtrend.com.br
32	Thais de Oliveira Takashi Borges / Malcon Takashi Borges (19) 99192-5983	Proprietário	Rua Joaquim de Castro - 32 Jardim Monte Verde - Valinhos - SP - 13275-070	36865131886	37.540.779-0	thais.takashi@live.com
33	Rosemeire Cardoso Santos (19) 991858559	Residente	Rua Joaquim de Castro - 33 Jardim Monte Verde - Valinhos - SP - 13275-070	32079712888	41.952.046-6	rose27cardoso@gmail.com;ros santos@belenus.com.br
	Adam Castro Antunes dos Santos 991062166	Proprietário	Rua Silvio Concon, 45 Jardim Ribeiro - Valinhos - SP - 13270-140	22671819838	43.574.521-9	empassc@gmail.com
34	Mayko José Maziero (19) 3729-3511 ((19) 99105-3342)	Proprietário	Rua Joaquim de Castro, 86 - 34 Jardim Monte Verde - Valinhos - SP - 13275-070	03966230933	60.927.733	mayko.maziero@ottobock.com talita.e.mendonca@gmail.com
35	Elismar Santos Silva / Lauana Rayelle Bortolozzo Silva (19) 3869-9000 ((19) 98420-3771)	Proprietário	Rua Joaquim de Castro - 35 Jardim Monte Verde - Valinhos - SP - 13275-070	40613081811	47.589.338-4	elismarsantos.sfg@gmail.com
36	Adriana dos Santos Antônio / Marcela Antonio de Souza (19) 3869-7572 / 3881-7199 ((19) 99258-3533)	Proprietário	Rua Joaquim de Castro - 36 Jardim Monte Verde - Valinhos - SP - 13275-070	46161613808	53.644.281-2	adrianasantosantonio@gmail.c
37	Valmir Antunes dos Santos (19) 99149-0003	Proprietário	Rua Silvio Concon, 45 Centro - Valinhos - SP - 13274-465	02461433801	8.833.201	empassc@gmail.com
38	Natália Roque Chiqueto de Matos / Danilo Henrique de Matos (19) 3849-7146 ((19) 98129-4710)	Proprietário	Rua Joaquim de Castro - 38 Jardim Monte Verde - Valinhos - SP - 13275-070	39912105842	47.690.921-1	mike.yorkstern@hotmail.com; natalia_naty_rbds@hotmail.co
41	Leonir Rodrigues de Jesus (19) 3869-4907 ((19) 99416-9423)	Proprietário	Rua Joaquim de Castro - 41 Jardim Monte Verde - Valinhos - SP - 13275-070	04496844907	9.157.002	leonirdejesus@icloud.com
42	César Henrique da Silva (19) 3869-4970 ((19) 99180-1682)	Proprietário	Rua Dom Henrique, 145 Jd. Santo Antonio - Valinhos - SP - 13277-023	37802652812	35.460.794-7	advcesinha@yahoo.com.br
43	Danilo Rodrigues Pizzolio 1938696634	Proprietário	Rua Renato Prado, 477 Parque das Colinas - Valinhos - SP - 13273-611	41561080829	49.024.758-1	danilopizzolio@gmail.com
	Rafael Augusto Donega de Oliveira (19)97407-0175	Residente	Rua Joaquim de Castro, 86 - 43 Jardim Monte Verde - Valinhos - SP - 13275-070	36415431854	36.782.288	r.oliveira@outlook.com
44	Patricia Fernanda Ramos de Souza (19) 3517-5710 ((19) 98384-8177)	Proprietário	Rua Joaquim de Castro, 86 - 44 Jardim Monte Verde - Valinhos - SP -	16240512869	24.208.633-0	psouza@youngeroptics.com.b

1,7019

1,7019

1,7019

1,6336

1,6336

1,6336

1,6336

1,6336

1,7019

1,7019

1,7019

1,7019

1,6336

1,6336

1,6336

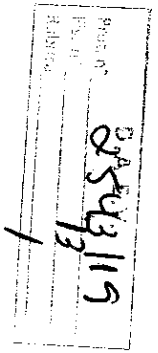

			13275-070				
45	Rogério de Paula Marques / Caroline Couto Marin 1938698396 ((19) 99436-4554)	Proprietário	Avenida João Antunes dos Santos, 955 Jardim Pinheiros - Valinhos - SP - 13274-290	37005842880	34.446.813-6	rogeriodepaulamarques@hotmail.com;carolinec.marin@hotmail.com	1,6336
46	Mariangela Marini dos Santos Pereira / Samuel Antonio Junior 19-99314-1950	Proprietário	Rua Joaquim de Castro - 46 Jardim Monte Verde - Valinhos - SP - 13275-070	34723867899	34.007.980-0	mariangelamarini@hotmail.com	1,6336
47	Eduardo Garcia de Lima (19) 3252-7611	Proprietário	Estrada do Jequitiba, 1750 - Casa 37 - Cond. Moinho de Vento Pinheiro - Valinhos - SP - 13274-610	09808007813	19.361.760	contato@garciadelima.adv.br	1,7019
48	Alexandre Hardy Araujo (19) 3276-7447	Proprietário	Rua Joaquim de Castro - 48 Jardim Monte Verde - Valinhos - SP - 13275-070	39589573827	46.672.432-9	alexandre.araujo@croda.com	1,7019
51	Fabio de Aquino Otsuka / Talita Bueno Cardoso (19) 98130-9338	Proprietário	Rua Joaquim de Castro, 86 - 51 Jardim Monte Verde - Valinhos - SP - 13275-070	35831853829	43.563.649-2	fabiotsuka@gmail.com	1,6998
52	José Antonio Bombeiro (19) 3869-1303; 3849-8000	Proprietário	Praça Quintino Bocaiuva, 24 Jardim Primavera - Valinhos - SP - 13270-359	15469724808	23.932.537-0	bethbbacan@terra.com.br	1,6998
53	Clebberson Pereira Silva (19) 3517-7600 ((19) 98817-6718)	Proprietário	Rua Joaquim de Castro - 53 Jardim Monte Verde - Valinhos - SP - 13275-070	30086007866	3.269.484-4	clebbersom@gmail.com	1,6315
54	Gabriel Silveira da Assunção (19) 3886-5859 ((19) 99747-4129)	Proprietário	Rua Angelo Soares, 162 Jd. Nova Palmares - Vinhedo - SP - 13285-670	44111784860	42.131.606-8	gabrieldaanunciacao@hotmail.com	1,6315
55	Sandra Luciana de Moraes (19) 3886-2551; 3876-7916	Proprietário	Rua Joaquim de Castro - 55 Jardim Monte Verde - Valinhos - SP - 13275-070	18779478816	29.728.235-9	slm_moraes@hotmail.com	1,6315
56	Marco Antonio Fioritti Junior (19) 99779-8768	Residente	Rua Joaquim de Castro - 56 Jardim Monte Verde - Valinhos - SP - 13275-070	41080892869	48.186.805-7	marcofioritti@hotmail.com	1,6315
	André Luis Fassini / Erica Leoniani Fassini (19) 3299-0189	Proprietário	Rua Paulo Prado, 340 Vila Genoveva - Valinhos - SP - 13277-410	30456911880	34.291.518-6	andre.l.fassini@gmail.com	1,6315
57	Gabriela Ebert Oliveira (19) 3829-3515	Proprietário	Rua Joaquim de Castro - 57 Jardim Monte Verde - Valinhos - SP - 13275-070	38170129850	40.168.560-3	gaby_ebert@hotmail.com	1,6998
58	Eritania Ferreira Santos / Wanderson Lima Medeiros (19) 3876-7965 ((19) 99451-6146)	Proprietário	Rua Joaquim de Castro, 86 - 58 Jardim Monte Verde - Valinhos - SP - 13275-070	07644544470	60.443.866-7	wanderson_lima@ymail.com; eritania.fsantos@gmail.com	1,6998
61	Elton Cristiano Maio / Bianca Cristina Cadorin (19) 3829-2418; 3871-2400 ((19) 98138-9444)	Proprietário	Rua Joaquim de Castro - 61 Jardim Monte Verde - Valinhos - SP - 13275-070	17558637805	25.001.063-X	eltonmaio@yahoo.com.br; bianca@ddl.com.br; biacadorin@hotmail.com	1,6998

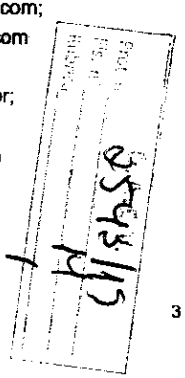

62	Régis da Silva Carvalho / Andréa Pereira de A. Carvalho (19) 3327-4598 ((19) 99245-6091)	Proprietário	Rua Maximo Piton, 126 - Fundos Jardim Santa Rosa - Valinhos - SP - 13275-090	1583711082	24.765.440-1	regis@vetorcomercial.com.br; aazevedo.carvalho@gmail.com	1,6998
	Juliano Giorgetti Betarelli 3879-1981 (99449-9337)	Residente	Rua Joaquim de Castro - 62 Jardim Monte Verde - Valinhos - SP - 13275-070	32723886808	43.377.469-1	jbetarelli@gmail.com	1,6998
63	Felipe de Marco Costa (19) 3869-2814 ((19) 99139-6137)	Proprietário	Rua Joaquim de Castro - 63 Jardim Monte Verde - Valinhos - SP - 13275-070	41607479818	42.591.098-2	felipe.mcosta@hotmail.com	1,6315
64	Anderson Munhos (19) 3876-4937	Proprietário	Rua Pará, 155 Jd. Brasil - Vinhedo - SP - 13289-078	30499413830	32.764.501-5	andersonmunhoss@gmail.com	1,6315
65	Robson dos Santos (19) 99286-8327	Proprietário	Rua Mário Ribeiro do Amaral, 570 Jd. Campos Elísios - Campinas - SP - 13060-067	22310873837	45.139.628-5	robson.santos01@hotmail.com	1,6315
66	Raylon Fidelis / Tatiana Lugli Gonçales (19) 3114-5664 ((19) 98804-0758)	Proprietário	Rua Joaquim de Castro - 66 Jardim Monte Verde - Valinhos - SP - 13275-070	22988065861	46.260.451-2	raylonfidelis@yahoo.com.br	1,6315
67	Fabiano Alves de Miranda / Mayara Cristina Cordeiro Araújo (19) 3876-7600 ((19) 98928-9470)	Proprietário	Rua Joaquim de Castro - 67 Jardim Monte Verde - Valinhos - SP - 13275-070	35334837892	40.092.895-4	fabiano8.miranda@gmail.com	1,6998
68	Vanderlei Eduardo Follegati Junior / Naiara Aparecida Kerve Follegati (19) 3849-7184 ((19) 98766-1689)	Proprietário	Rua Joaquim de Castro, 86 - 68 Jardim Monte Verde - Valinhos - SP - 13275-070	39756652896	48.677.245-7	vanderleiefollegati@gmail.com	1,6998
71	Erick Henrique Bocalini / Fabiola Stefany Villalva (19) 3869-8980; 3116-7100; 3116-710 ((19) 99229-1954; 99361-7931)	Proprietário	Rua Erno Toth, 142 Jd. Santa Helena - Valinhos - SP - 13272-081	45370772800	36.924.069-8	erick.bocalini@gmail.com;fabi.villalva91@gmail.com	1,7019
72	Rogério dos Santos Prates (19) 3849-4141 ((19) 98769-1855)	Proprietário	Rua Aldino Bortollo, 370 Jardim Pinheiros - Valinhos - SP - 13274-370	33197747860	43.220.128	rogerioprates563@gmail.com	1,7019
73	Evandro da Silva Moises (19) 3871-9111 ((19) 99307-9645)	Proprietário	Rua Itacolomi, 85 Jardim São Bento do Recreio - Valinhos - SP - 13274-768	32091071811	40.385.485-4	esilvamoises@gmail.com	1,6336
	Regina Monteiro 19994727727	Residente	Rua Joaquim de Castro, 86 - 73 Jardim Monte Verde - Valinhos - SP - 13275-070	11978904835	30.612.178-5	monteiroregina@gmail.com	1,6336
74	José Carlos Tofolo Junior (19) 99613-4905	Proprietário	Estrada do Jequitibá, 999 Pinheiro - Valinhos - SP - 13274-610	34588084852	45.004.942-5	alemao_br2011@hotmail.com	1,6336
75	Tulio Henrique Waetge (19) 3876-1462 ((19) 99494-2787)	Proprietário	Alameda Franca, 62 - Lote 13 Qd. J Centro - Vinhedo - SP - 13280-432	13788391880	21.460.831	wbproducoes@hotmail.com; stetaclinicadeemagrecimento@yahoo.com.br	1,6336
76	Rodrigo Cesar de Oliveira / Aline Campos de Almeida	Proprietário	Rua Joaquim de Castro, 86 - 76 Jardim Monte Verde - Valinhos - SP -	33785437870	29.305.354-6	rcezar86@gmail.com;alinea.campos@yahoo.com.br	1,6336

	1997100-1991 (1997117-1986)		13275-070				
77	Roberto Bernardi (19) 3303-4500 ((19) 99301-1599)	Proprietário	Rua Joaquim de Castro - 77 Jardim Monte Verde - Valinhos - SP - 13275-070	18201675851	24.942.660-2	roberto.bernardi1@yahoo.com.br	1,7019
78	Residencial Flórida Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. (19) 3778-9488; 3778-9481	Proprietário	Avenida Antonio Artioli, 570 - Edifício Flims ? Bloco B2 ? Conjunto 109 ? 1º andar ? Bairro Swiss Park ? Quarteirão/Quadra: 30029 ? Lote/Sublote: 010 ? Uni -GL Swiss Park - Campinas - SP - 13049-900	22991617000159		robson.santos@santoandreempreendimentos.com.br;flavia.rigamont@santoandreempreendimentos.com.br;nfe@sainc.com.br	1,7019
81	Sidney Gonçalves / Deise Trombetta Gonçalves (19) 99201-1600	Proprietário	Rua Vereador Fernando Spadaccia, 316 Jd. das Palmeiras - Valinhos - SP - 13273-062	71980580863	7.797.389	deise_tg@yahoo.com.br	1,6998
82	Wagner Marinagelo (19) 3871-0498 ((19) 99701-6089)	Proprietário	Rua Julia Lovizaro Vicentini, 100 - Apto. 54 - Bl. 16 Sitios Frutal - Valinhos - SP - 13273-220	27891373825	34.997.948-0	wagnermarinangelo@gmail.com	1,7019
83	Ana Beatriz Trombetta Julian 1938695861 (19996260749)	Proprietário	Rua Treze de Maio, 163 Centro - Valinhos - SP - 13270-020	44166406841	32.977.982-5	anabiajulian@gmail.com; jljulian@hotmail.com	1,6336
84	Residencial Flórida Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. (19) 3778-9488; 3778-9481	Proprietário	Avenida Antonio Artioli, 570 - Edifício Flims ? Bloco B2 ? Conjunto 109 ? 1º andar ? Bairro Swiss Park ? Quarteirão/Quadra: 30029 ? Lote/Sublote: 010 ? Uni -GL Swiss Park - Campinas - SP - 13049-900	22991617000159		robson.santos@santoandreempreendimentos.com.br;flavia.rigamont@santoandreempreendimentos.com.br;nfe@sainc.com.br	1,6336
85	Otávio Augusto Trobetta Julian (19) 98913-8221	Proprietário	Rua Campos Salles, 2535 - Casa 61 Vila Faustina II - Valinhos - SP - 13272-350	44166456865	37.793.052-0	otaviojulian@hotmail.com; silvanatjulian@hotmail.com	1,6336
86	Luis Donizetti Dias Júnior (19) 99730-8424	Proprietário	Rua Joaquim de Castro - 86 Jardim Monte Verde - Valinhos - SP - 13275-070	38345836852	35.961.823	dias482@hotmail.com;luis.d.dias77@gmail.com	1,6336
87	Juliana Cassia Pozzuto (19) 3829-4168; (11) 4593-8207	Proprietário	Rua Vereador Fernando Spadaccia, 111 Jd. das Palmeiras - Valinhos - SP - 13273-062	29219074885	33.029.305-9	jupozzuto@yahoo.com.br	1,7019
88	Carolina Deise dos Santos (19) 3327-9868; 3859-6000 (99277-0550)	Proprietário	Rua Joaquim de Castro - 88 Jardim Monte Verde - Valinhos - SP - 13275-070	22274029890	33.189.298-90	cdeisesantos@yahoo.com.br	1,7019

Total de Contatos: 67

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

PROT. Nº 2543/19
FLS. Nº 17
RUBRICA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos cls.
Ao Departamento
Financeiro
Em 03 de dezembro de 2019

TERCIA S. MARIANO BANO
Divisão de Protocolo e Arquivo
Diretora

PROCESSO Nº 2543/19
FLS Nº 18
RUBRICA _____

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
Autarquia Municipal

AO DEPARTAMENTO JURÍDICO:

Para análise e manifestação em sua área de atuação.

D.F., em 04 de dezembro de 2019.

MAURO ZEURI
Diretor do Departamento Financeiro

D.A.E.V.
Prot. nº 2543/19
Rubrica

À DIVISÃO JURÍDICA:

Encaminho os autos para análise e manifestação, conforme cota de fls.02 do presente expediente.

D.J., em 09 de dezembro de 2019.

CAMILA C. DE ALMEIDA BARBOSA
Diretora do Departamento Jurídico

A ILMA. SRA. DIRETORA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

O Condomínio Residencial Flórida, representado por seu síndico, requer a individualização do consumo de água.

O Decreto Municipal nº 6.907, de 22 de outubro de 2007, que estabelece o regulamento do Sistema Tarifário do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, instituído pela Lei nº 4.131, de 1º de junho de 2007, estabelece que:

> "*Art. 76. Os condomínios poderão, mediante solicitação protocolada, requerer a leitura de hidrômetros de cada fração ideal e emissão da respectiva FAES, no interior de suas dependências.*
> *Parágrafo único. O condomínio deverá apresentar, junto ao requerimento, cópia da ata da assembléia que aprovou a leitura individualizada.*"

Assim, tendo em vista a aprovação da leitura individualizada pela assembleia, e na forma do estipulado no Capítulo VI do Decreto Municipal nº 6.907, de 22 de outubro de 2007, nada obstará ao requestado, desde que tecnicamente viável, o que deverá ser informado pela área competente da Autarquia, seguida do Senhor Presidente e lavrado o competente Termo de Responsabilidade, que disciplinará as obrigações do condomínio.

D.J., em 19 de dezembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE ANDRETTO
Diretor da Divisão Jurídica

D.A.E.V.
Prot. nº 2543/19
Fls. nº 20
Rubrica

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
Autarquia Municipal

Ao Sr. Diretor do Departamento Financeiro.

Acolho o parecer de fls. 19, por seus jurídicos fundamentos, sendo que após análise legal há a possibilidade de deferimento do pedido do interessado, desde que e após ouvida a área técnica competente sobre a viabilidade do pedido.

Sugiro assim, o encaminhamento deste para que informe sobre a possibilidade técnica do pedido, na forma sugerida as fls.19 do expediente.

Valinhos, 20 de dezembro de 2019.

Camila C. de Almeida Barbosa
Diretora Departamento Jurídico

PROCESSO Nº _____
FLS Nº _____
RUBRICA _____

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
Autarquia Municipal

AO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO

Encaminho para conhecimento e análise de viabilidade técnica da individualização.

D.F 16 de Janeiro de 2020

MAURO ZEURI
Diretor do Departamento Financeiro

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
Autarquia Municipal

À DIVISÃO DE MICROMEDIÇÃO

Encaminho para conhecimento e providências em sua área de atuação

D.M., em 24 de janeiro de 2020.

Eng. Fernando Silva de Barros
Departamento de Manutenção
Diretor.

AO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO

Informo que foi realizada a vistoria "in loco", no referido condomínio. Com relação ao fator manutenção e do parque de hidrômetros instalados e a condições dos hidrômetros tenho a informar que:

- Os equipamentos estão instalados em padrões de entrada posicionados nos andares tipo;
- Que o acesso até o padrão de instalação é feito por elevador ou escada;
- Não há placa de identificação por numero de apartamento

Porém para a realização da manutenção os equipamentos não estão instalados de forma que a manutenção seja realizada adequadamente.

A foto abaixo nos mostra que foi instalado apenas um registro antes do medidor, podendo ocorrer, em caso de manutenção, a queda de água na caixa e causando dano. Isto se deve, pois foi construída com material de fácil deterioração, feita de material cartonado e gesso (drywall). Outro fator importante é que não foi deixado nenhum ralo para a correta eliminação da água que, neste caso, ficará acumulada no fundo da caixa.

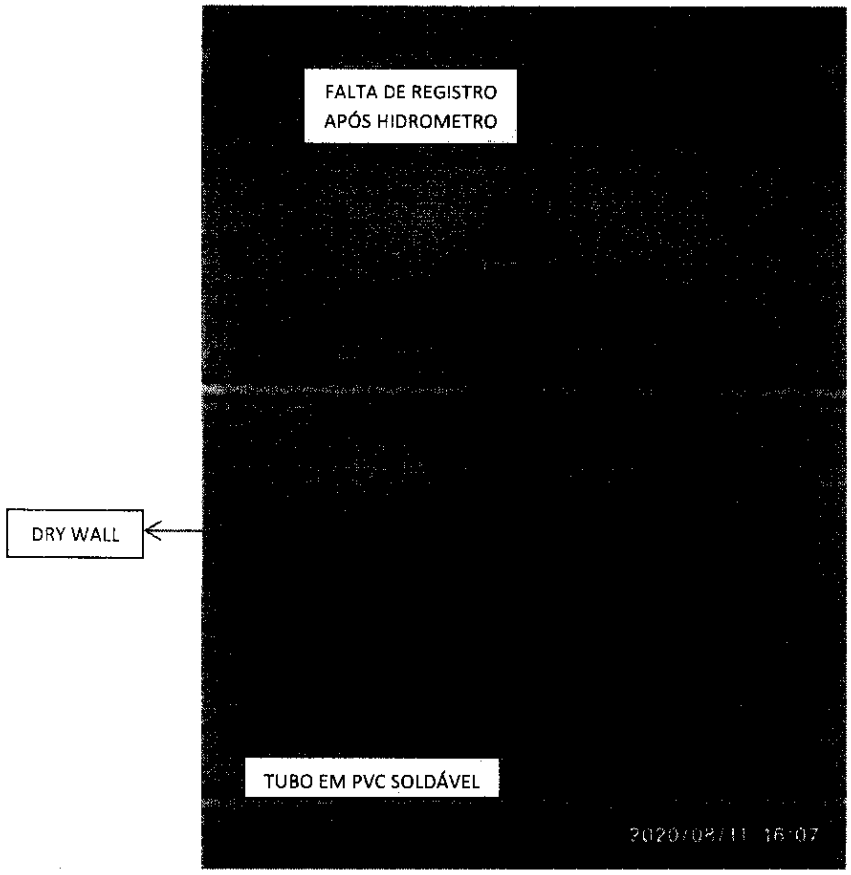

Os hidrômetros estão posicionados na parede de fundo da caixa, profundidade de aproximadamente 45 a 50 cm.

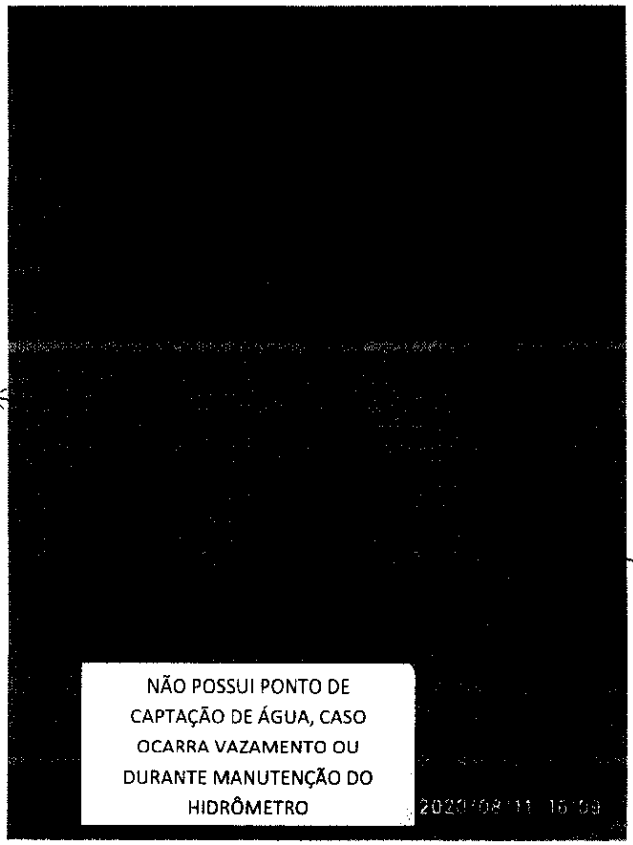

FUNDO EM MATERIAL FRÁGIL POUCO RESISTENTE A ÁGUA OU A PRESSÃO (*)

(*) Esforço mecânico que pode ocorrer no momento da troca

Os hidrômetros estão posicionados na parede de fundo da caixa, profundidade de aproximadamente 45 a 50 cm.

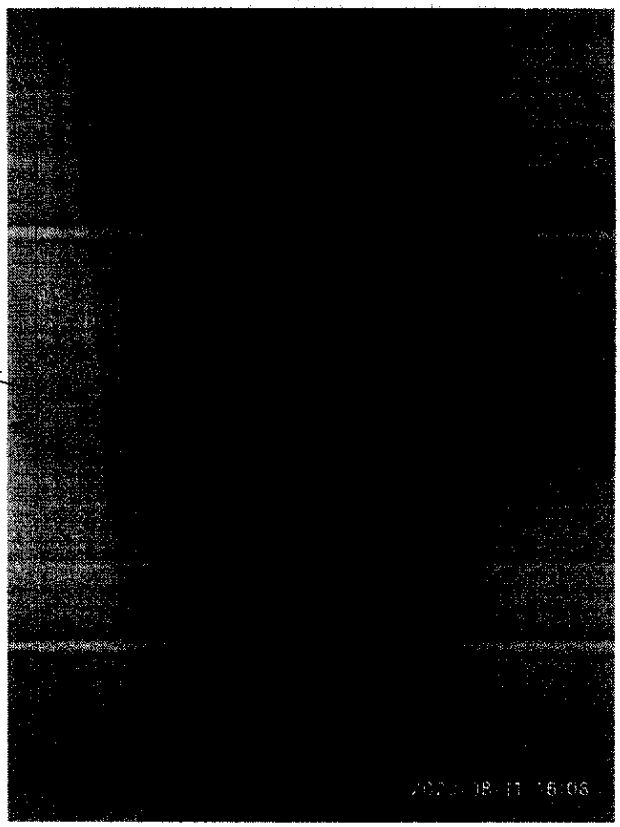

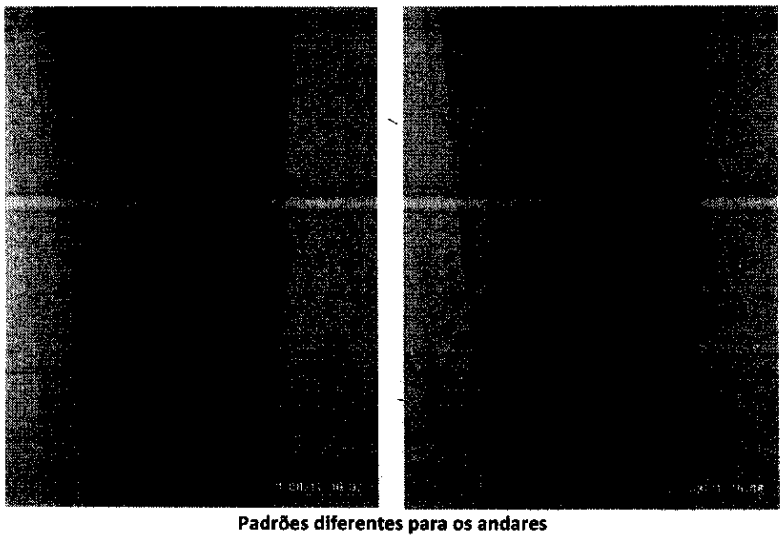

Padrões diferentes para os andares

Neste caso, com referencia a manutenção dos hidrômetros, não há como atender a solicitação, pois o DAEV não pode ser responsável por danos que venham a ocorrer por não atenderem aos requisitos mínimos:

- Registro antes e depois para manutenção sem que ocorra o retorno de água do apartamento;
- Os hidrômetros estão instalados no fundo da caixa, que possui uma profundidade de aproximadamente 45 cm. No momento da manutenção, considerando a forma que os hidrômetros estão instalados, poderão acorrer danos materiais. O DAEV não pode ser responsável por estes danos.
- Não foi deixado um sistema de captação de água (ralo), caso ocorra vazamento ou no momento da manutenção, este fator poderá ocasionar danos materiais. O DAEV não pode ser responsável por estes danos.
- O cavalete foi construído com material de PVC soldável, material que o DAEV não faz uso em suas manutenções.

Assim, após as considerações acima, do ponto de vista da manutenção preventiva e corretiva de hidrômetros, não há como atender a solicitação.

Sugiro o envio a Divisão de Faturamento (Departamento Financeiro) para análise dentro da sua área de atuação.

D.M., aos 18 de agosto de 2020.

MARCIO ARANTES DE ANDRADE
DIVISÃO DE MICROMEDIÇÃO
DIRETOR

PROT. Nº 25432019
FLS. Nº 2
RUBRICA

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
Autarquia Municipal

À PRESIDENCIA.

Para conhecimento e demais providências em sua área de atuação, uma vez que o que cabia a este departamento encontra-se executado.

DM, 19 agosto de 2020

Sidnei Aparecido Reale
Departamento de Manutenção
Diretor

Recebido em 21/08/2020
Horas: 09 : 11
Ass:
Stefanie C. Melo do Nascimento
Estagiária

AO DEPARTAMENTO FINANCEIRO:

Remeto os presentes autos para análise e manifestação, tendo em vista a solicitação de fls. 02, bem como, manifestação do Diretor da Divisão de Micromedição as fls. 23/25.

PRES., em 21 de agosto de 2020.

Engº RICARDO ROGÉRIO GARDIN

Presidente

PROCESSO Nº 2543/19
FLS Nº 28
RUBRICA

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
Autarquia Municipal

À PRESIDÊNCIA

Informo que ao analisar as informações prestadas pelo Diretor da Divisão de Micromedição as fls. 23, 24 e 25 e conforme visita "*in loco*", é verificado claramente que a forma com que foi realizada as instalações é prejudicial para a execução das leituras de forma eficiente, conforme os seguintes fatores

- Hidrômetros instalados a uma Profundidade de 45cm a 50cm, desta forma a visualização das leituras propiciam uma maior margem de erros de leitura.
- Local aonde está instalados os hidrômetros com largura de 0,4m e altura da "caixa" de 1,25m, sendo um local de difícil acesso para realizar as leituras, e mais uma vez propiciando ao erro.

Desta forma, conforme as dificuldades supracitadas, no que se refere a leitura, sugiro o indeferimento quanto ao solicitado a fl. 02.

Sem mais, encaminho o presente expediente para as demais providências.

Div. Fat., em 21 de setembro de 2020.

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA BRAZ
Divisão de Faturamento
Diretor – Em Substituição

WILSON A. FORNARO
Departamento Financeiro
Diretor

Diante da manifestação exarada pelo Diretor da Divisão de Micromedição as fls. 23/25 e do Diretor da Divisão de Faturamento as fls. 28, **INDEFIRO** a solicitação de fls. 02.

À DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO:

Para solicitar o comparecimento do Requerente nesta Divisão, a fim de ser-lhe dado ciência das informações constantes nos presentes autos.

Após, não havendo mais nenhuma providência a ser adotada para o caso em questão, ARQUIVE-SE.

PRES., em 23 de setembro de 2020.

Engº. Ricardo Rogério Gardin

Presidente